

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00023/2020  
OC nº 173026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16**

=====

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SULLIFT ELEVADORES LTDA.**, estabelecida na rua Marques de Leão, número 275, bairro Parque dos Novos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79034-520, inscrita no CNPJ nº 27.555.840/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REPACTUAÇÃO**

2. Repactuação de preço em 3,69%, a partir de 22/04/2024.
3. O contrato será repactuado em R\$ 213,85.
4. Fica acordado que, posteriormente será apurado pela **CONTRATANTE**, detalhadamente, o valor retroativo e será feita a conciliação entre as partes.
5. O valor mensal passará de R\$ 1.483,23 para R\$ 1.501,05, considerando a aplicação da repactuação, assim divididos:
  - 5.1. R\$ 326,26, referente ao serviço de manutenção do elevador;
  - 5.2. R\$ 174,79, referente ao serviço de manutenção da plataforma; e
  - 5.3. R\$ 1.000,00, referente ao valor estimado para o ressarcimento de aquisição de insumos.

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00023/2020  
OC nº 173026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16**

6. O valor total do período passará de R\$ 87.689,52 para R\$ 87.903,37, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

**RATIFICAÇÃO**

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00023/2020 – celebrado em 22 de abril de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Gizzardí Vaillant  
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: SULLIFT ELEVADORES LTDA.**

Nome: Vinícius Avelino Almeida de Rezende  
Cargo: Sócio Administrador